



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).



Contratação de empresa para o fornecimento de mantas de casal, para doação à população em situação de vulnerabilidade no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social.

Considerando os períodos de baixas temperaturas registradas na região, especialmente durante o inverno, muitas famílias em situação de pobreza, risco social e insegurança habitacional não possuem condições financeiras de adquirir itens básicos de proteção térmica, como mantas e cobertores. Tal situação compromete a saúde, o bem-estar e a dignidade dessas pessoas, sobretudo crianças, idosos e pessoas em situação de maior fragilidade. A aquisição das mantas visa assegurar atendimento emergencial e preventivo às demandas sociais identificadas pelos serviços socioassistenciais do município, contribuindo para a proteção social básica e para a redução dos impactos causados pelo frio intenso à população vulnerável. A distribuição dos itens será realizada conforme critérios técnicos e sociais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que os benefícios alcancem as famílias que efetivamente necessitam do atendimento. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que busca promover condições mínimas de dignidade humana e proteção social à população em situação de vulnerabilidade do Município.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto
1	750	Und	Manta casal dupla face, colméia com favo e sherpa; tamanho: 1,80 cm x 2.20 cm; material: 100% poliéster. Cores diversas. Com qualidade igual ou superior, conforme fotos abaixo:  

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde	Tipo	Descrição	V. Unit	V. Total
1	750	Und	Manta casal dupla face, colméia com favo e sherpa; tamanho: 1,80 cm x 2.20 cm; material: 100% poliéster. Cores diversas. Com qualidade igual ou superior, conforme fotos abaixo:  	92,35	69.262,50

Valor total global do(s) item(s) em **R\$: 69.262,50 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a mediana obtida junto a quatro fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

Deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após assinatura do termo contratual e solicitação formal da Secretaria.

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 13 de maio de 2026.

SANDRA MARA BERTONCELO
Secretária Municipal de Assistência Social